



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DIA VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às 09h15, na Sala de Reuniões da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para Sessão Extraordinária, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Exmo. Sr. Dr. Marcelo Ferra de Carvalho. Verificado o quórum suficiente, o Sr. Presidente declarou instalada e aberta a reunião, passando para a pauta do dia.

Item 01 da pauta – GEDOC nº 002678-001/2012 - CONCURSO DE REMOÇÃO - Edital N° 001/2012 - ENTRÂNCIA FINAL – 30ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá – Antiguidade.

À unanimidade, foi removido o Dr. Rodrigo Barbosa de Abreu.

Item 02 da pauta – GEDOC nº 002680-001/2012 - CONCURSO DE REMOÇÃO - Edital N° 002/2012 - ENTRÂNCIA FINAL – 31ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá – Merecimento.

Foi esclarecido pelo Sr. Presidente, conforme entendimento já adotado anteriormente por este CSMP, sobre a inexistência de remanescente de lista, já que no último concurso de remoção por merecimento (edital 27/2011), não houve inscritos.

O Dr. José de Medeiros, Corregedor-Geral Adjunto, expôs aos Conselheiros acerca das especializações, cursos e produtividade dos candidatos à Remoção. Em seguida, para figurar no primeiro lugar da lista, votou na Dra. Valnice Silva dos Santos, tendo sido acompanhado pelos demais Conselheiros. Para figurar no segundo lugar da lista, votou no Dr. Samuel Frungilo. Acompanharam o voto do Corregedor-Geral Adjunto os Drs. Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Luiz Eduardo Martins Jacob, Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres e Edmilson da Costa Pereira. Votaram na Dra. Januária Dorileo os Conselheiros Mauro Delfino Cesar, Siger Tutiya, Paulo Roberto Jorge do Prado e Marcelo Ferra de Carvalho. Para figurar no terceiro lugar da lista, o Dr. José de Medeiros votou no Dr. Rogério Bravin de Souza, tendo sido acompanhado pelos Drs. Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Luiz Eduardo Martins Jacob e Edmilson da Costa Pereira. O Dr. Mauro Delfino Cesar votou no Dr. Luciano André Viruel Martinez. Os Conselheiros Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres, Siger Tutiya, Paulo Roberto Jorge do Prado e Marcelo Ferra de Carvalho votaram na Dra. Januária Dorileo. Tendo havido empate, o Dr. Mauro Delfino César reviu seu voto, votando na Dra. Januária Dorileo. DECISÃO: À unanimidade, foi removida a Dra. Valnice Silva dos Santos. Figuraram na lista o Dr. Samuel Frungilo e a Dra. Januária Dorileo, em segundo e terceiro lugares, respectivamente.



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

Item 03 da pauta – GEDOC nº 002679-001/2012 - CONCURSO DE REMOÇÃO – Edital Nº 003/2012 - ENTRÂNCIA FINAL – 32ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá – Antiguidade.

À unanimidade foi removida a Dra. Januária Dorileo.

Item 04 da pauta - GEDOC nº 002685-001/2012 - CONCURSO DE REMOÇÃO - Edital Nº 004/2012 - ENTRÂNCIA FINAL – 33ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá – Merecimento.

Remanescente de lista o Dr. Samuel Frungilo, à unanimidade, foi mantido na lista. Aberta a votação para a escolha do segundo da lista, os Conselheiros José de Medeiros, Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Mauro Delfino Cesar, Luiz Eduardo Martins Jacob, Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres e Edmilson da Costa Pereira votaram no Dr. Rogério Bravin. Os Conselheiros Siger Tutiya, Paulo Roberto Jorge do Prado e Marcelo Ferra de Carvalho votaram no Dr. Luciano André Viruel Martinez. Para figurar no terceiro lugar da lista, Os Conselheiros José de Medeiros, Mauro Delfino Cesar, Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres, Siger Tutiya, Paulo Roberto Jorge do Prado e Marcelo Ferra de Carvalho votaram no Dr. Luciano André Viruel Martinez. O Dr. Luiz Alberto Esteves Scaloppe inicialmente votou no Dr. Wesley Sanches Lacerda, mas mudou seu voto para Promotor de Justiça Antonio Moreira da Silva, que também obteve o voto dos Conselheiros Luiz Eduardo Martins Jacob e Edmilson da Costa Pereira. A Lista restou composta pelos Drs. Samuel Frungilo, Rogério Bravin e Luciano André Viruel Martinez. Iniciada a votação, o Corregedor-Geral Adjunto, Dr. José de Medeiros votou no Dr. Samuel Frungilo para ser removido, tendo sido acompanhado pelos Drs. Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Luiz Eduardo Martins Jacob e Edmilson da Costa Pereira. Os Conselheiros Mauro Delfino Cesar, Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres, Siger Tutiya, Paulo Roberto Jorge do Prado e Marcelo Ferra de Carvalho votaram no Dr. Luciano André Viruel Martinez. DECISÃO: Por maioria, foi removido o Dr. Luciano André Viruel Martinez. Integraram a lista o Dr. Rogério Bravin de Souza e o Dr. Samuel Frungilo, em segundo e terceiro lugares, respectivamente.

Para análise e decisão do ítem 05 da pauta, Dra. Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres, assumiu a Presidência, tendo em vista que o Dr. Marcelo Ferra de Carvalho concorreu para esta remoção.

Item 05 da pauta - GEDOC nº 002681-001/2012 - CONCURSO DE REMOÇÃO - Edital Nº 005/2012 - ENTRÂNCIA FINAL – 34ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá – Antiguidade.

À unanimidade foi removido o Dr. Marcelo Ferra de Carvalho.

Em seguida, o Dr. Marcelo Ferra de Carvalho reassumiu a Presidência e deu continuidade aos assuntos da pauta.

Item 06 da pauta - GEDOC nº 002684-001/2012 - CONCURSO DE REMOÇÃO - Edital Nº 006/2012 - ENTRÂNCIA FINAL – 35ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá – Merecimento.



Ministério PÚblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério PÚblico

O Presidente do CSMP esclareceu que os candidatos remanescentes de lista (Drs. Rogério Bravin de Souza e Samuel Frungilo) não poderiam ser analisados para permanecerem na lista, tendo em vista que haviam outros três candidatos de quinta parte de antiguidade anterior que a deles. O Corregedor-Geral Adjunto informou que o Dr. Célio Joubert Fúrio é o único que preenche os pressupostos objetivos (1^a quinta parte de antiguidade e dois anos de entrância), sendo votado por unanimidade para figurar em primeiro lugar na lista e, consequentemente, removido. À unanimidade, votaram na Dra. Ana Luiza Ávila Peterlini se Souza para figurar em segundo lugar na lista. Para figurar no terceiro lugar da lista, os Conselheiros José de Medeiros, Mauro Delfino Cesar, Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres, Siger Tutiya, Paulo Roberto Jorge do Prado e Marcelo Ferra de Carvalho votaram no Dr. Clóvis de Almeida Junior. Já os Drs. Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Luiz Eduardo Martins Jacob e Edmilson da Costa Pereira votaram na Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa. DECISÃO: À unanimidade, foi removido o Dr. Célio Joubert Fúrio. Integraram a lista em segundo e terceiro lugares, respectivamente, a Dra. Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza e o Dr. Clóvis de Almeida Junior.

Item 07 da pauta – GEDOC nº 002682-001/2012 – CONCURSO DE REMOÇÃO – Edital nº 007/2012 – ENTRÂNCIA FINAL – 36^a Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá – Antiguidade.
À unanimidade foi removido o Dr. Clóvis de Almeida Junior.

Item 08 da pauta – GEDOC nº 002683-001/2012 – CONCURSO DE REMOÇÃO – Edital nº 008/2012 – ENTRÂNCIA FINAL – 21^a Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá – Merecimento.

Pelos requisitos objetivos, foi decidido por unanimidade que o Dr. Mauro Benedito Pouso Curvo é o único candidato entre os inscritos que preenche os dois pressupostos objetivos (2^a quinta parte e dois anos de entrância), figurando em primeiro lugar na lista e, consequentemente, removido. Da mesma forma, para compor a lista em segundo lugar, foi escolhido à unanimidade, o Dr. Marcos Bulhões dos Santos, pelos pressupostos objetivos (4^a quinta parte e dois anos de entrância). Para figurar no terceiro lugar da lista, o Dr. José de Medeiros votou no Dr. Samuel Frungilo, enquanto os demais Conselheiros escolheram o Dr. Rogério Bravin de Souza.

DECISÃO: À unanimidade, foi removido o Dr. Mauro Benedito Pouso Curvo. Figuraram na lista em segundo e terceiro lugares, respectivamente, o Dr. Marcos Bulhões dos Santos e o Dr. Rogério Bravin de Souza.

Item 09 da pauta – GEDOC nº 002686-001/2012 – CONCURSO DE REMOÇÃO – Edital nº 009/2012 – ENTRÂNCIA FINAL – 22^a Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá – Antiguidade.

À unanimidade, foi removida a Dra. Sasenazy Soares Rocha Daufenbach.



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público**

Para os Editais nºs 010/2012, 011/2012, 012/2012, 013/2012, 014/2012 e 015/2012 não houve inscritos.

Ao final, restou pré-agendado o dia 04.07.2012, às 14:00 horas, para a próxima reunião extraordinária do CSMP/MT, para as próximas remoções e, nada mais havendo a ser tratado, às 10h45 encerraram-se os trabalhos, determinando o Presidente a lavratura da presente Ata, acompanhada da gravação em DVD.

Dr. MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

Dr. JOSÉ DE MEDEIROS
Procurador de Justiça
Secretário do CSMP

Conselheiros Presentes

Dr. LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE
Dr. MAURO DELFINO CESAR
Dr. LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB
Dra. ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Dr. SIGER TUTIYA
Dr. PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Dr. EDMILSON DA COSTA PEREIRA

Conselheiros Ausentes - Férias
MAURO VIVEIROS
VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA